

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Marta Alice Velho**, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marta Alice Velho na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Maria Erenilce de Souza**, na categoria Profissional de Destaque – Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Erenilce de Souza, na categoria Profissional de Destaque – Agricultora.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Regina Cleia Telles**, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Regina Cleia Telles, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Doralice de Oliveira Teodoro**, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Doralice de Oliveira Teodoro, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH